



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 0296/2017

Data: 18 de agosto de 2017

Sugere que o Executivo Municipal solicite ao setor competente a volta do atendimento do agente de crédito credenciado pela Agência Fomento Paraná, nas dependências do SINE – Sistema Nacional de Emprego de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que solicite ao setor competente a volta do atendimento do agente de crédito credenciado pela Agência Fomento Paraná, nas dependências do SINE – Sistema Nacional de Emprego de Marechal Cândido Rondon.

O Objetivo desta solicitação é que através é que o Município disponibilize novamente o referido atendimento nas dependências do SINE a toda Classe empresarial, comercial e aos microempreendedores individuais de nosso Município.

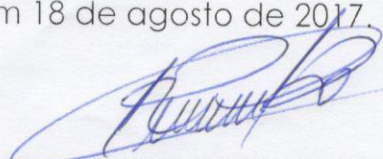
Justificamos tal solicitação, por entender que o espaço já se encontra preparado e favorável para este atendimento, além de propiciar um atendimento de maior qualidade e de privacidade. Para este agente, já existe um veículo para averiguação e coleta de informações necessárias para encaminhamento dos processos, possibilitando que esta ação ofereça um trabalho de excelência para nossa comunidade e dê condições para a equipe da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo desenvolver um trabalho relevante, vindo a somar para o desenvolvimento econômico de Marechal Cândido Rondon.

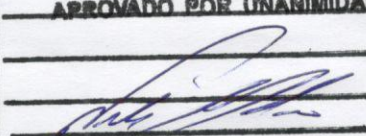
Ressaltamos que ações de adequação dos espaços públicos para atendimento da classe empresaria, resultaram para o Município de Marechal Cândido Rondon ser destaque a nível de Paraná e Brasil, sendo o Módulo Empresarial mais bem-conceituado das cidades que integram o Projeto Cidade Empreendedora.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte desta Casa de Leis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2017.


CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 21/08/2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário